

PORTARIA Nº 4613/2021

*Concede Licença Saúde a
Renaldo Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Renaldo Amaral, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, do dia 30 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de setembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal